



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº 191, DE 2023 DO PODER EXECUTIVO.

À Sua Excelência o Senhor
José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
MARACANAÚ.CE

PROJETO DE LEI Nº 191/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, Projeto de Lei que altera a Lei nº 3.406, de 21 de junho de 2023, que altera a nomenclatura da EMEF Raimundo Nogueira da Costa e cria cargos públicos de oficiais para atuarem em escolas cívico-militares.

O Programa de escolas cívico-militares de Maracanaú consiste em uma gestão compartilhada entre educadores e militares, visando melhorar o processo de ensino-aprendizagem em escolas públicas do município.

Em 2021, o município de Maracanaú aderiu ao Programa Nacional das Escolas cívico-militares (PECIM) do Ministério da Educação (MEC), instituindo nesse mesmo ano a primeira escola cívico-militar, e em 2022 a segunda escola, ambas em parceria com o Governo Federal.

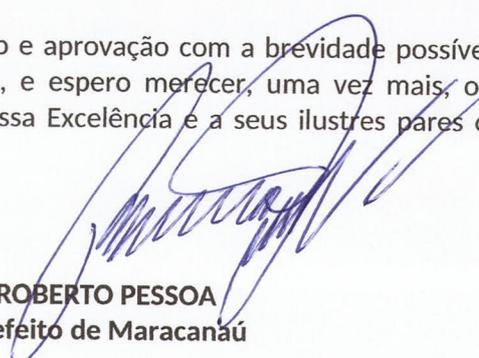
Em 2023, o município de Maracanaú instituiu Programa de Escolas cívico-militares, através da Lei nº 3.385, de 10 de maio.

Considerando bastante satisfatórias as experiências com as escolas cívico-militares implementadas, o município pretende alterar a Lei nº 3.406, de 21 de junho de 2023, a fim de ampliar a quantidade de monitores cívico-militares disponibilizados para a **Escola Cívico-Militar Raimundo Nogueira da Costa, que atenderá 532 alunos.**

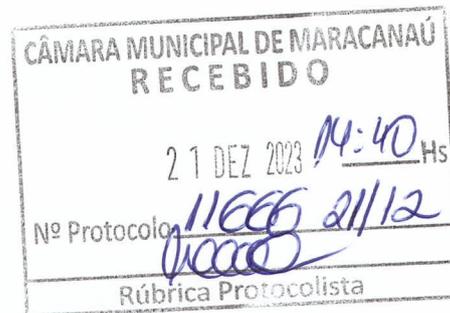
Com esta iniciativa, a Prefeitura reafirma o seu compromisso com a melhoria permanente da qualidade da educação e seu comprometimento com a qualidade da educação.

Por fim, solicito a sua votação e aprovação com a brevidade possível, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
21 DEZ 2023	16:00 Hs
Nº Protocolo	11666 21/12
Rúbrica Protocolista	

PROJETO DE LEI Nº 191, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 3.406, DE 21 DE JUNHO DE 2023, QUE ALTERA A NOMENCLATURA DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA, NA FORMA QUE INDICA E CRIA CARGOS PÚBLICOS DE OFICIAIS PARA ATUAREM EM ESCOLAS CÍVICO-MILITARES.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 3.406, de 21 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. Ficam criados, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, a saber:

.....

III - 06 (seis) monitores Cívico-militares, simbologia AST.”NR

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se os dispositivos em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú